



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700***

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

EMENDA MODIFICATIVA

Altera a locução do artigo 144 ao Projeto de Lei Complementar no. 005/2023, que “Institui o Código Tributário de Indaiatuba”, a saber:

No artigo 144, onde se lê “inter vivos”, leia-se “Inter Vivos**”, com as vogal e consoante iniciais em letras maiúsculas.**

Art. 144. No caso de parcelamento, somente após o adimplemento do mesmo, com a quitação total do Imposto sobre a Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis - ITBI, será autorizado o registro do título de transferência no Registro de Imóveis.

Câmara Municipal, 16 de outubro de 2023.

Comissão de Justiça e Redação

Othniel Harfuch – Presidente

Luiz Carlos Chiaparine – Relator

Lucidalva Luz dos Santos